Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 119/91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM ___/___/___
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Concede o Título de Cidadão Eusebiano ao Sr. Galdêncio Gonçalves Lucena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano ao Sr. Galdêncio Gonçalves Lucena.

Art. 2º - Esta Lei entrará me vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de novembro de 1991.

Edson Sá

EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL